

ATA N.º6

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE ENTRE DOURO E VOUGA I, FEIRA / AROUCA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas reuniu, nas instalações do ACES Entre Douro e Vouga I, Feira / Arouca, sitas na Avenida Professor Egas Moniz, n.º 7, cidade de Santa Maria da Feira, o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído por Cláudia Maria Magalhães Isidro (em substituição da Presidente do Júri ausente), Isabel Maria Figueiredo Tavares e José Henrique Pinho Godinho, no âmbito do **procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º2 do artigo 17.º do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aprovação do projeto de lista de ordenação final.

No que respeita ao Ponto um, o Júri procedeu à resposta ao direito de audiência da candidata Melanie Maria de Oliveira Maia, onde a interessada questionou o seguinte:

“Exmas. Senhoras Cecília Ferreira, Cláudia Isidro e Isabel Tavares

Júri do Procedimento Concursal n.º 11379/2023, de 13 de junho

Bom dia,

Venho por este meio solicitar algumas informações acerca do procedimento concursal aviso extrato n.º11379/2023, de 13 de junho.

Ardo
Isidro
Tavares

Sabendo que a ACES Feira/Arouca engloba todas as unidades de saúde e cuidados de saúde primários dos concelhos de Arouca e Santa Maria da Feira, a minha pergunta incide sobre o seguinte: se serei obrigada a deslocar-me entre todas essas unidades, mediante as possíveis ausências de profissionais.

Arco
J. Godi

As unidades de meu maior interesse são: USF Cuidar, USF SAÚDE MAIS, USF Sem Fronteiras, USCP Mozelos, UCC Feira, USF Terras Santa Maria, USF Famílias, USF Egas Moniz.

Mais acrescento que não me encontro interessada nas unidades provenientes de Arouca onde informa à candidata que o procedimento concursal encontra-se a decorrer, para suprimento de necessidades em todas as Unidades do ACES Entre Douro e Vouga I, Feira / Arouca.

A resposta do júri foi:

“Exma Senhora,

Bom dia.

Agradecemos o seu e-mail que mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta ao solicitado, cumpre informar:

O procedimento concursal encontra-se a decorrer, para suprimento de necessidades em todas as Unidades do ACES Entre Douro e Vouga I, Feira / Arouca.”

O Júri decide aprovar a lista de ordenação final por ordem decrescente dos resultados obtidos na avaliação curricular, recorrendo ao previsto no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022:

Nome	Avaliação Curricular
Maria José Henriques Pinto	19,40
Anderson da Silva Fernandes	19,40
Elisabete Ferreira Pinto	19,40
Ana Catarina Oliveira Barbosa	18,50
Melanie Maria de Oliveira Maia	16,20
Natália de Sousa Couto	16,00
Inês Oliveira Nunes	15,40
Diana Raquel Nogueira Silva	12,40

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às onze horas e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o n.º2 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I, Feira / Arouca

Santa Maria da Feira, 08 de setembro de 2023

O JÚRI,

Cristina MARIA MACACHAES FIDALGO

De Seteavos

João Paulo Rêgo Azeiteiro